



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde
Ilmo. Secretário
Sr. Márcio Júnior Strassburger.

Ijuí, 04 de abril de 2024

Senhor Secretário

Em atenção ao memorando nº 982/2023 – SMS, referente ao cálculo dos serviços de vigia para atuar na Unidade de Pronto Atendimento de Ijuí/RS (UPA), apresentamos a planilha em anexo e as seguintes considerações:

A planilha foi elaborada seguindo as demandas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços de vigia. A composição dos custos foi realizada considerando quatro componentes principais: Pessoal e EPI's, despesas administrativas, lucro e tributos conforme segue:

- 1) A planilha de cálculo foi elaborada tendo como base as orientações das seguintes referências:
 - a. Referencial Técnico de Custos - Ministério Público da União 3º ED - 2020.
 - b. Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 - nº de registro no MTE - RS000303/2024 de fevereiro de 2024, Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado do Rio Grande do Sul, com abrangência territorial em Ijuí/RS.
 - c. Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 - nº de registro no MTE - RS001024/2023 de abril de 2023, Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 87.004.982/0001-78 com abrangência territorial em Ijuí/RS.
- 2) As despesas de Pessoal e EPI's referem-se à equipe de trabalho definida pela Secretaria de Saúde, através do memorando 982/2022 SMS para o serviço de portaria.
 - a. Para o cálculo definiu-se uma equipe formada por 2 profissionais, cargo vigia (ASP), para atuar em um único posto de trabalho, jornada diurna de 12 horas por dia, de segunda à domingo das 19 horas as 07 horas, a escala de trabalho definida é 12 x 36 (sendo 12 horas de trabalho e 36 horas de descanso), com carga horária individual de 207,69 hrs/mês. A remuneração para a carga horária de 220 horas é de R\$ 1.559,80, seguindo Tabela Salarial da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 apresentada pela entidade sindical SIND DAS EMPR DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO EST DO R G S, a qual abrange o município de Ijuí/R\$.
 - b. Conforme definido no memorando realizou-se o enquadramento dos funcionários na categoria de vigia - ASP (CBO 5174-20). Observando a Cláusula vigésima nona - adicional de periculosidade da referida convenção, para o cargo de vigia, não há previsão de adicional de periculosidade, a qual não foi considerada na planilha de custos, no entanto, observando a cláusula trigésima - adicional de risco – doravante denominado ajuda de custo, considerou-se um adicional de 15% de ajuda de custo.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

- c. Para definição da base salarial do profissional, adicionais concedidos e suas alíquotas (Adicional Noturno, Intrajornada e Troca de Uniforme) bem como os benefícios legais destinados aos funcionários (Vale Transporte e Vale Alimentação) utilizou-se a Convenção Coletiva de Trabalho que contempla a região de Ijuí.
- 3) Em relação aos custos indiretos, como a administração, os impostos e lucros do serviço, faz-se as seguintes considerações:
- a. A despesa administrativa foi estimada a partir da taxa de 4,73% do valor total dos custos do serviço, seguindo referencial técnico de custos para serviços de limpeza e conservação da AUDIN/MTU de 2020 e englobam os custos de administração central e custos com escritório;
- b. O lucro foi estimado a partir da taxa de 5,57% do valor total dos custos do serviço, seguindo referencial técnico de custos para serviços de limpeza e conservação da AUDIN/MTU de 2020.
- c. Por fim, os custos com tributos englobam os impostos que incidem sobre o serviço, contemplando ISS, PIS e COFINS, definidos conforme legislação vigente (2,00%, 0,65% e 3,00% respectivamente).
- 4) Diante do exposto o valor estimado para a realização do serviço de Vigilância foi definido em R\$ 9.224,39 por mês. Os componentes considerados, alíquotas e preços dos bens, bem como, o procedimento para o cálculo encontram-se apresentados em planilha anexa a esse documento (Anexo 1).

Componentes de Despesas	Valor/Mês	Valor/12 meses
Pessoal e EPI's	R\$ 7.871,69	R\$ 94.460,28
Despesas Administrativas	R\$ 372,33	R\$ 4.467,96
Lucro	R\$ 459,19	R\$ 5.510,28
Tributos	R\$ 521,18	R\$ 6.254,16
Valor Mensal do Contrato	R\$ 9.224,39	R\$ 110.692,68

Fonte: Planilha de custos para serviço de vigia - Ijuí/RS (em Anexo).

- 5) Para o processo de licitação solicita-se que a empresa vencedora do certame apresenta uma planilha detalhada da sua composição de custos. O detalhamento possibilitará uma melhor avaliação da proposta, bem como o uso das informações para estimar possíveis aditivos e/ou glosas de contrato.
- 6) Por fim ressalta-se que o trabalho entregue se refere somente a elaboração da planilha, sendo que a execução e a fiscalização do serviço de portaria ficarão a cargo do fiscal de contrato definido pela SMS, o qual será responsável pelo acompanhamento do serviço contratado.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Jussiano R. Pacheco
MATRÍCULA 2257467

Matias S. Feil
MATRÍCULA 1955020



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo 1 - PLANILHA DE CUSTOS PARA SERVIÇOS DE VIGIA - IJUÍ/RS

Base de Dados - Pessoal

Cod.	Componentes	Fonte de Informação	Valor Mensal ou Unidade de serviço
A1	Salário Profissional de Auxiliares de Serviços Patrimoniais, Auxiliares de Segurança Privada, Vigia, Guarda (mensalista) - 220 horas/mês	CCT 1	R\$ 1.559,80
A2	Jornada de Trabalho Mensal - Vigia ASP (Horas/Mês)	(12 horas de trabalho por dia x 15 dias de trabalho mês x 30/26 dias)	207,69
A3	Qtde de Postos de Trabalho - Vigia ASP (Unde)	SMS	1
A4	Qtde de Funcionários por posto de trabalho - Vigia ASP (Unde)	-	2
A5	Média de Dias Úteis de Trabalho - Cargo Vigia ASP (Dias /mês)	Escala 12 x 36 horas, equivale 15 dias de trabalho por mês	15,00
A6	Adicional Risco de Vida/Ajuda de Custo (%)	CCT 1	15%
A7	Periculosidade (%)	-	0%
A8	Adicional Noturno (%)	CCT 2	20%
A9	Ad. Noturno - Tempo de Trabalho efetivo (Horas)	-	7
A10	Ad. Noturno - Tempo de Trabalho pago (Horas)	-	8
A11	Hora Extra (%)	-	50%
A12	Encargos Sociais (%)	Anexo 1	70,61%
A13	Valor de Vale Alimentação (R\$/Dia)	CCT 1	R\$ 27,00
A14	Vale Alimentação	§ 3º do Art. 458 - Lei Federal N.º 5.452/1943	20%
A15	Tarifa Transporte Público Coletivo - Convencional (R\$/Passagem)	Decreto Municipal Nº 8.578/2024	5,00
A16	Taxa Mínima - Vale Transporte (%)	Art. 4º da Lei Federal 7.418/1985	6%
A17	Tempo para Refeições e Repouso (% Hora/Dia)	-	50%
A18	Tempo para Troca de Uniforme (Minutos/Dia)	-	10
A19	Taxa de Insumos (%)	CCT 1	3,35%
A20	Despesas Administrativas (%)	AUDIN/MPU	4,73%
A21	Lucro (%)	AUDIN/MPU	5,57%
A22	Imposto Sobre Serviço - ISS (%)	Código Tributário Municipal	2,00%
A23	PIS (%)	AUDIN/MPU	0,65%
A24	COFINS (%)	AUDIN/MPU	3,00%
A25	Tempo de duração do contrato (meses)	Período do Contrato 12 meses	12,0

Detalhamento dos Serviços: As informações utilizadas para o cálculo referem-se a Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigia, conforme Memorando nº 982/2024 encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde. Para o cálculo considera-se a contratação de profissionais para realizar jornada diurna de 12 horas por dia, de segunda à domingo, das 19:00hs às 07:00hs. A escala de trabalho definida é 12 x 36 (sendo 12 horas de trabalho e 36 horas de folga), realizado por 2 profissionais, cargo vigia ASP, para atuar em um único posto de trabalho, com carga horária individual de 207,69 hrs/mês.

Seguem abaixo as fontes de informação utilizadas no cálculo:

SMS: As definições gerais para elaboração da planilha de custos foram repassadas através do Memorando 982/2024.

CCT1: Tabela Salarial da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, nº de registro no MTE - RS000303/2024 em fevereiro de 2024 SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 87.004.982/0001-78 com abrangência territorial em Ijuí/RS);

CCT2: Tabela Salarial da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, nº de registro no MTE - RS001024/2023 em abril de 2023 SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 87.004.982/0001-78 com abrangência territorial em Ijuí/RS);

Decreto Municipal Nº 8.578/2024: Tarifa do Transporte Coletivo Urbano Municipal;

Audin/MPU: Referencial Técnico de Custos - Ministério Público da União 3º ED - 2020; (<http://www.auditoria.mpu.mp.br/audin/REFERENCIAL-TECNICO-DE-CUSTOS-3A-EDICAO.pdf>).



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo 1 - PLANILHA DE CUSTOS PARA SERVIÇOS DE VIGIA - IJUÍ/RS

Pessoal - Vigia ASP (Escala de trabalho 12 x 36 horas)		
Despesas de Pessoal e EPI's	Valor Unitário	Valor
B1 Salário Profissional de Auxiliares de Serviços Patrimoniais, Auxiliares de Segurança Privada, Vigia, Guarda (mensalista) - 220 horas/mês	A1	R\$ 1.559,80
B2 Tempo de Trabalho Total (Horas de Trabalho/Mês)	A2	207,69
B3 Salário Base Total	$B1/220 \times B2$	R\$ 1.472,52
B4 Adicional de Risco de Vida (R\$/mês)	$A6 \times B3$	R\$ 220,88
B5 Periculosidade (R\$/mês)	$A7 \times B3$	R\$ 0,00
B6 Adicional Noturno	$A1/220 \times A9 \times A5 \times A8 \times (1+A7)$	R\$ 148,89
B7 Reduzida Noturna	$A1/220 \times (A10-A9) \times A5 \times (1+A8) \times (1+A7)$	R\$ 127,62
B8 Intrajornada	$(B3 + B5) / B2 \times A17 \times A5$	R\$ 53,18
B9 Adicional Troca de Uniforme	$(B3 + B5) / B2 \times A18/60 \text{ minutos} \times A5$	R\$ 17,73
B10 Total Remuneração	$B3 \times (1 + B5)$	R\$ 2.040,81
B11 Encargos Sociais (R\$/mês)	$A12 \times B10$	1.441,02
B12 Custo Efetivo Vale Transporte	$(A15 \times 2 \text{ passagens/dia} \times A5) - (B3 \times A16)$	R\$ 61,65
B13 Custo Efetivo Vale Alimentação	$A13 \times A5 \times (1-A14)$	R\$ 324,00
B14 Taxa de Insumos (%)	$A19 \times B10$	R\$ 68,37
B15 Despesas de Pessoal e EPI's por Trabalhador	Soma (B10 : B14)	R\$ 3.935,85
B16 Qtd de Postos de Trabalho - Vigia ASP (Unde)	A3	1
B17 Qtd de Funcionários por posto de trabalho - Vigia ASP (Unde)	A4	2
B18 Total Despesas de Pessoal e EPI's - Vigia ASP	$B15 \times B16 \times B17$	R\$ 7.871,69
Demais Despesas		Valor
C1 Despesas Administrativas	$A20 \times B18$	R\$ 372,33
C2 Lucro	$(B18 + C1) \times A21$	R\$ 459,19
C3 Total	$C1 + C2$	R\$ 831,52
Tributos		Valor
D1 ISS	A22	2,00%
D2 PIS	A23	0,65%
D3 COFINS	A24	3,00%
D4 Alíquota Total	$D1 + D2 + D3$	5,65%
D5 Total	$(B18+C3) / (100\%-D4) \times D4$	R\$ 521,18
Resumo		
E1 Pessoal e EPI's	B18	R\$ 7.871,69
E2 Despesas Administrativas	C1	R\$ 372,33
E3 Lucro	C2	R\$ 459,19
E4 Tributos	D5	R\$ 521,18
E5 Valor Mensal do Contrato	Soma (E1:E4)	R\$ 9.224,39
E6 Valor Total do Contrato por 12 Meses	$E5 \times A25$	R\$ 110.692,68

Ijuí/RS, 4 de abril de 2024

JUSSIANO REGIS PACHECO
MATRÍCULA 2257467

MATIAS SAUSEN FEIL
MATRÍCULA 1955020